

Orientações PPGA - Chamada PROFIX-CB FAPEG

*Envio de documentos para o PPGA até **29/09/2026***

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) da Escola de Agronomia da UFG comunica o procedimento que será adotado para a assinatura dos documentos de sua competência exigidos pela Chamada CNPq/CAPES/FAPEG nº 16/2026 — Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil (PROFIX-CB).

A chamada, publicada em 03/08/2026, prevê para cada proposta aprovada uma bolsa PROFIX Conhecimento Brasil (BCB-1) de R\$ 13.000,00 mensais por até 48 meses, uma bolsa de mestrado e uma de doutorado da CAPES e auxílio à pesquisa da FAPEG de até R\$ 200.000,00.

Como será feito o procedimento

A assinatura da Coordenação será precedida da análise de alinhamento temático da proposta, **atribuição exclusiva do(a) supervisor(a) indicado(a) na proposta, docente do PPGA**. O fluxo é o seguinte:

1. **Análise pelo(a) supervisor(a):** Cabe exclusivamente ao(à) docente do PPGA, indicado(a) como supervisor(a), verificar se a proposta do(a) candidato(a) está alinhada a uma ou mais linhas de pesquisa do Programa: 1) Etiologia, epidemiologia e genética de doenças de plantas; 2) Manejo integrado de artrópodes pragas e doenças de plantas; 3) Fitossanidade na produção orgânica agroecológica; 4) Caracterização agronômica e fisiológica de plantas nativas do Cerrado; 5) Produção e pós-colheita de plantas de importância regional; 6) Utilização e manejo de recursos florestais; 7) Química, física, biologia e classificação de solos e; 8) Clima e recursos hídricos.
2. **Assinatura do(a) supervisor(a):** Havendo alinhamento, o(a) supervisor(a) assina os documentos, manifestando o interesse na supervisão do projeto e atestando a aderência da proposta às linhas do Programa.
3. **Solicitação à Coordenação:** O(a) proponente encaminha e-mail à Coordenação do PPGA (ppga.agro@ufg.br) com os documentos já assinados pelo(a) supervisor(a), **informando expressamente em qual(is) linha(s) de pesquisa a proposta se enquadra** e solicitando as assinaturas da Coordenação.

A assinatura da Coordenação tem natureza institucional e administrativa: atesta a ciência do Programa quanto à proposta e o compromisso previsto no edital, **não**

constituindo nova análise de mérito ou de aderência temática, cuja responsabilidade permanece integralmente com o(a) supervisor(a). Não havendo manifestação favorável do(a) supervisor(a), os documentos não serão assinados pela Coordenação.

Orientações aos candidatos

- Procure com antecedência o(a) docente que atuará como supervisor(a); a análise por ele(a) é etapa obrigatória e prévia do fluxo;
- Encaminhe o Anexo V e o Anexo II em um mesmo pedido, já assinados pelo(a) supervisor(a);
- Solicitações enviadas à Coordenação sem a assinatura do(a) supervisor(a) ou sem a indicação da(s) linha(s) de pesquisa não serão processadas;
- Após a assinatura do(a) coordenador(a), o Anexo V ainda depende da assinatura do representante legal da IES (Reitor(a), Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Diretor(a)-Geral de Campus ou cargo equivalente), providência de responsabilidade do(a) proponente;
- Todos os documentos **devem ser assinados digitalmente (Gov.br)** e submetidos em PDF (enviar os documentos assinados para ppga.agro@ufg.br). **Atenção:** documentos em formato editável ou com assinaturas inseridas por recorte/colagem levarão à **desclassificação da proposta**;
- **Prazo interno para solicitação das assinaturas da Coordenação: 29/09/2026**, de modo a garantir a tramitação até o encerramento das inscrições.
- As propostas devem ser submetidas pelo proponente exclusivamente pela plataforma SPARKX-FAPEG **até as 17h do dia 01/10/2026**.

O(a) proponente é o(a) único(a) responsável pelo envio da proposta e pelo acompanhamento de sua tramitação na plataforma.

Solicitações e dúvidas devem ser encaminhadas para ppga.agro@ufg.br. O edital completo está disponível no site da FAPEG.

Coordenação do PPGA — Escola de Agronomia/UFG